



INSTITUTO FEDERAL

Sudeste de Minas Gerais

PR 008/2018

PROCESSO Nº 23223.002995/2018-61

**TERMO DE APOSTILAMENTO 003
CONTRATO 008/2018**

TERMO DE APOSTILAMENTO QUE CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS E A EMPRESA VIÇOSERV SERVIÇOS
ESPECIAIS EIRELI

Aos xxx dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, a União, por meio do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Reitoria**, CNPJ/MF sob o nº 10.723.648/0001-40, situado à Rua Luz Interior, 360, Estrela Sul, em Juiz de Fora, MG, neste ato representado pelo **Reitor André Diniz de Oliveira**, nomeado pelo Decreto de 20 de abril de 2021, publicada no DOU de 22 de abril de 2021, inscrito no CPF nº 091.446.537-60, doravante denominado CONTRATANTE, apostila o Contrato 008/2018 através do **Termo de Apostilamento 003**, tendo como contratada a empresa **Viçoserv Serviços Especiais Eireli**, CNPJ/MF sob o nº 13.964.979/0001-60 de acordo com o disposto da Lei nº. 8.666/93, da instrução normativa SEGES/MP n.º 5, de 25 de maio de 2017, com suas alterações subsequentes sujeitando-se às normas do supramencionado Diploma Legal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS MOTIVOS DO APOSTILAMENTO

1.1 – O presente termo visa alterar o contrato em epígrafe pelos seguintes motivos:

1.1.1 – Repactuação referente à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, Nº de Registro: MG000295/2021 para todos os itens a seguir: **Item 1 – Recepcionista – item 2 - Contínuo — item 4 – Copeiragem – item 5 – Manutenção Predial - item 6 - Servente de Limpeza e item 7 – Vigia Diurno.**

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO

2.1. O objeto do contrato em epígrafe é a contratação de serviços de apoio administrativo, limpeza e conservação com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários para atendimento do edifício sede da Reitoria do IF Sudeste MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

3.1. O presente termo visa ajustar o preço do contrato em epígrafe, que passa a vigorar com o valor global de **R\$ 2.500.905,84 (dois milhões, quinhentos mil, novecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, devido ao aumento de **R\$ 22.479,46 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**, referente à repactuação de 2021 conforme cláusula primeira e de acordo com os documentos anexados ao processo, que passam a fazer parte deste Termo de Apostilamento, independente de transcrição.

3.2. O valor mensal da contratação passa a ser de **R\$ 64.853,97 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos)** a partir de **01/01/2021 até 19/04/2021**.



INSTITUTO FEDERAL

Sudeste de Minas Gerais

3.3. O valor mensal da contratação passa a ser de **R\$ 71.949,79 (setenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos)** a partir de **20/04/2021 a 02/10/2021**, ou seja, a partir do restabelecimento do quantitativo inicial do contrato de 04 postos de vigias até o final do contrato.

3.4. Fica resguardado à CONTRATADA o direito à repactuação para o ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), observado o interregno de 1 (um) ano da data-base considerada neste Termo de Apostilamento.

3.5. O aumento é comprovado a partir de planilhas apresentadas pela CONTRATADA, conferidas pela CONTRATANTE, e demais documentos constantes no processo que passam a fazer parte deste Termo de Apostilamento, independente de transcrição.

3.5.1. O aumento é demonstrado a partir dos seguintes cálculos e cronograma:

Item 1 – Recepcionista (07 postos a partir de 13/06/2019)		
OUT/2018 (28 dias)	$R\$ 4.055,54 \times 11 / 30 \times 28$	R\$ 41.636,88
NOV/2018 (04 dias)	$R\$ 4.055,54 \times 11 / 30 \times 4$	R\$ 5.948,13
NOV/2018 (26 dias)	$R\$ 4.068,27 \times 11 / 30 \times 26$	R\$ 38.784,17
DEZ/2018 (01 mês)	$R\$ 4.068,27 \times 11 \times 1$	R\$ 44.750,97
JAN/2019 a Maio/2019 (05 meses)	$R\$ 4.280,13 \times 11 \times 5$	R\$ 235.407,15
JUN/2019 (12 dias)	$R\$ 4.280,13 \times 11 / 30 \times 12$	R\$ 18.832,57
JUN/2019 (03 dias)	$R\$ 4.280,13 \times 8 / 30 \times 3$	R\$ 3.424,10
JUN/2019 (15 dias)	$R\$ 4.280,13 \times 7 / 30 \times 15$	R\$ 14.980,45
JUL/2019 a SET/2019 (03 meses)	$R\$ 4.280,13 \times 7 \times 3$	R\$ 89.882,73
OUT/2019 (02 dias)	$R\$ 4.280,13 \times 7 / 30 \times 2$	R\$ 1.997,39
OUT/2019 (28 dias)	$R\$ 4.222,02 \times 7 / 30 \times 28$	R\$ 27.583,86
NOV/2019 (24 dias)	$R\$ 4.222,02 \times 7 / 30 \times 24$	R\$ 23.643,31
NOV/2019 (06 dias)	$R\$ 4.248,98 \times 7 / 30 \times 6$	R\$ 5.948,57
DEZ/2019 (01 mês)	$R\$ 4.248,98 \times 7 \times 1$	R\$ 29.742,86
JAN/2020 a MAR/2020 (03 meses)	$R\$ 4.387,14 \times 7 \times 3$	R\$ 92.129,94
ABR/2020 a JUN/2020 (03 meses)	$R\$ 4.352,24 \times 7 \times 3$	R\$ 91.397,04
JUL/2020 a DEZ/2020 (06 meses)	$R\$ 4.387,14 \times 7 \times 6$	R\$ 184.259,88
JAN/2021 a SET/2021 (09 meses)	$R\\$ 4.556,74 \times 7 \times 9$	R\$ 287.074,62
OUT/2021 (2 dias)	$R\\$ 4.556,74 \times 7 / 30 \times 2$	R\$ 2.126,48
TOTAL DO ITEM COM A REPACTUAÇÃO		R\$ 1.239.551,10
TOTAL ANTERIOR CONTRATADO NO ITEM		R\$ 1.228.787,15
DIFERENÇA		R\$ 10.763,95
Item 2 - Contínuo (01 posto)		



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sudeste de Minas Gerais

OUT/2018 (28 dias)	R\$ 2.583,31 x 1 / 30 x 28	R\$ 2.411,09
NOV/2018 (04 dias)	R\$ 2.583,31 x 1 / 30 x 4	R\$ 344,44
NOV/2018 (26 dias)	R\$ 2.596,02 x 1 / 30 x 26	R\$ 2.249,88
DEZ/2018 (01 mês)	R\$ 2.596,02 x 1 x 1	R\$ 2.596,02
JAN/2019 a SET/2019 (09 meses)	R\$ 2.726,90 x 1 X 9	R\$ 24.542,10
OUT/2019 (02 dias)	R\$ 2.726,90 x 1 / 30 x 2	R\$ 181,79
OUT/2019 (28 dias)	R\$ 2.693,16 x 1 / 30 x 28	R\$ 2.513,62
NOV/2019 (24 dias)	R\$ 2.693,16 x 1 / 30 x 24	R\$ 2.154,53
NOV/2019 (06 dias)	R\$ 2.717,29 x 1 / 30 x 6	R\$ 543,46
DEZ/2019 (01 mês)	R\$ 2.717,29 x 1 x 1	R\$ 2.717,29
JAN/2020 a MAR/2020 (03 meses)	R\$ 2.803,68 x 1 x 3	R\$ 8.411,04
ABR/2020 a JUN/2020 (03 meses)	R\$ 2.783,42 X 1 X 3	R\$ 8.350,26
JUL/2020 a DEZ/2020 (06 meses)	R\$ 2.803,68 x 1 x 6	R\$ 16.822,08
JAN/2021 a SET/2021 (09 meses)	R\$ 2.909,97 x 1 x 9	R\$ 26.189,73
OUT/2021 (2 dias)	R\$ 2.909,97 x 1 / 30 x 2	R\$ 194,00
TOTAL DO ITEM COM A REPACTUAÇÃO		R\$ 100.221,33
TOTAL ANTERIOR CONTRATADO NO ITEM		R\$ 99.257,63
DIFERENÇA		R\$ 963,70
<u>Item 3 – Almojarife – (Posto extinto a partir de 13/06/2019)</u>		
TOTAL DO ITEM COM A PRORROGAÇÃO		R\$ 29.662,22
TOTAL ANTERIOR CONTRATADO NO ITEM		R\$ 29.662,22
DIFERENÇA		SUPRIMIDO
<u>Item 4 – Copeiragem (01 posto)</u>		
OUT/2018 (28 dias)	R\$ 2.595,81 x 1 / 30 x 28	R\$ 2.422,76
NOV/2018 (04 dias)	R\$ 2.595,81 x 1 / 30 x 4	R\$ 346,11
NOV/2018 (26 dias)	R\$ 2.608,47 x 1 / 30 x 26	R\$ 2.260,67
DEZ/2018 (01 mês)	R\$ 2.608,47 x 1 x 1	R\$ 2.608,47
JAN/2019 a SET/2019 (09 meses)	R\$ 2.739,07 x 1 X 9	R\$ 24.651,63
OUT/2019 (02 dias)	R\$ 2.739,07 x 1 / 30 x 2	R\$ 182,60
OUT/2019 (28 dias)	R\$ 2.705,41 x 1 / 30 x 28	R\$ 2.525,05
NOV/2019 (24 dias)	R\$ 2.705,41 x 1 / 30 x 24	R\$ 2.164,33



INSTITUTO FEDERAL

Sudeste de Minas Gerais

NOV/2019 (06 dias)	R\$ 2.729,49 x 1 / 30 x 6	R\$ 545,90
DEZ/2019 (01 mês)	R\$ 2.729,49 x 1 x 1	R\$ 2.729,49
JAN/2020 a MAR/2020 (03 meses)	R\$ 2.815,68 x 1 x 3	R\$ 8.447,04
ABR/2020 a JUN/2020 (03 meses)	R\$ 2.795,47 x 1 x 3	R\$ 8.386,41
JUL/2020 a DEZ/2020 (06 meses)	R\$ 2.815,68 x 1 x 6	R\$ 16.894,08
JAN/2021 a SET/2021 (09 meses)	R\$ 2.921,73 x 1 x 9	R\$ 26.295,57
OUT/2021 (2 dias)	R\$ 2.921,73 x 1 / 30 x 2	R\$ 194,78
TOTAL DO ITEM COM A REPACTUAÇÃO		R\$ 100.654,89
TOTAL ANTERIOR CONTRATADO NO ITEM		R\$ 99.693,37
DIFERENÇA		R\$ 961,52
<u>Item 5 – Oficial de Manutenção Predial (01 posto)</u>		
OUT/2018 (28 dias)	R\$ 2.948,16 x 1 / 30 x 28	R\$ 2.751,62
NOV/2018 (04 dias)	R\$ 2.948,16 x 1 / 30 x 4	R\$ 393,09
NOV/2018 (26 dias)	R\$ 2.960,60 x 1 / 30 x 26	R\$ 2.565,85
DEZ/2018 (01 mês)	R\$ 2.960,60 x 1 x 1	R\$ 2.960,60
JAN/2019 a SET/2019 (09 meses)	R\$ 3.107,07 x 1 X 9	R\$ 27.963,63
OUT/2019 (02 dias)	R\$ 3.107,07 x 1 / 30 x 2	R\$ 207,14
OUT/2019 (28 dias)	R\$ 3.068,53 x 1 / 30 x 28	R\$ 2.863,96
NOV/2019 (24 dias)	R\$ 3.068,53 x 1 / 30 x 24	R\$ 2.454,82
NOV/2019 (06 dias)	R\$ 3.092,80 x 1 / 30 x 6	R\$ 618,56
DEZ/2019 (01 mês)	R\$ 3.092,80 x 1 x 1	R\$ 3.092,80
JAN/2020 a MAR/2020 (03 meses)	R\$ 3.189,09 x 1 x 3	R\$ 9.567,27
ABR/2020 a JUN/2020 (03 meses)	R\$ 3.165,94 x 1 x 3	R\$ 9.497,82
JUL/2020 a DEZ/2020 (06 meses)	R\$ 3.189,09 x 1 x 6	R\$ 19.134,54
JAN/2021 a SET/2021 (09 meses)	R\$ 3.307,25 x 1 x 9	R\$ 29.765,25
OUT/2021 (2 dias)	R\$ 3.307,25 x 1 / 30 x 2	R\$ 220,48
TOTAL DO ITEM COM A REPACTUAÇÃO		R\$ 114.057,43
TOTAL ANTERIOR CONTRATADO NO ITEM		R\$ 112.986,12
DIFERENÇA		R\$ 1.071,31
<u>Item 6 – Servente de limpeza (05 postos)</u>		



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sudeste de Minas Gerais

OUT/2018 (28 dias)	R\$ 15.083,21 x 1 / 30 x 28	R\$ 14.077,66
NOV/2018 (04 dias)	R\$ 15.083,21 x 1 / 30 x 4	R\$ 2.011,09
NOV/2018 (26 dias)	R\$ 15.147,03 x 1 / 30 x 26	R\$ 13.127,43
DEZ/2018 (01 mês)	R\$ 15.147,03 x 1 x 1	R\$ 15.147,03
JAN/2019 a SET/2019 (09 meses)	R\$ 15.805,36 x 1 X 9	R\$ 142.248,24
OUT/2019 (02 dias)	R\$ 15.805,36 x 1 / 30 x 2	R\$ 1.053,69
OUT/2019 (28 dias)	R\$ 15.641,71 x 1 / 30 x 28	R\$ 14.598,93
NOV/2019 (24 dias)	R\$ 15.641,71 x 1 / 30 x 24	R\$ 12.513,37
NOV/2019 (06 dias)	R\$ 15.759,28 x 1 / 30 x 6	R\$ 3.151,86
DEZ/2019 (01 mês)	R\$ 15.759,28 x 1 x 1	R\$ 15.759,28
JAN/2020 a MAR/2020 (03 meses)	R\$ 16.182,19 x 1 x 3	R\$ 48.546,57
ABR/2020 a JUN/2020 (03 meses)	R\$ 16.094,46 x 1 x 3	R\$ 48.283,38
JUL/2020 a DEZ/2020 (06 meses)	R\$ 16.182,19 x 1 x 6	R\$ 97.093,14
JAN/2021 a SET/2021 (09 meses)	R\$ 16.722,02 x 1 x 9	R\$ 150.498,18
OUT/2021 (2 dias)	R\$ 16.722,02 x 1 / 30 x 2	R\$ 1.114,80
TOTAL DO ITEM COM A REPACTUAÇÃO		R\$ 579.224,65
TOTAL ANTERIOR CONTRATADO NO ITEM		R\$ 574.330,19
DIFERENÇA		R\$ 4.894,46
<u>Item 7 – Vigia diurno (02 postos a partir de 13/06/2019) e 04 postos de 20/04/2021 a 02/10/2021</u>		
OUT/2018 (28 dias)	R\$ 3.156,23 x 4 / 30 x 28	R\$ 11.783,26
NOV/2018 (04 dias)	R\$ 3.156,23 x 4 / 30 x 4	R\$ 1.683,32
NOV/2018 (26 dias)	R\$ 3.164,56 x 4 / 30 x 26	R\$ 10.970,47
DEZ/2018 (01 mês)	R\$ 3.164,56 x 4 x 1	R\$ 12.658,24
JAN/2019 a Maio/2019 (05 meses)	R\$ 3.331,40 x 4 X 5	R\$ 66.628,00
JUN/2019 (12 dias)	R\$ 3.331,40 x 4 / 30 x 12	R\$ 5.330,24
JUN/2019 (18 dias)	R\$ 3.331,40 x 2 / 30 x 18	R\$ 3.997,68
JUL/2019 a SET/2019 (03 meses)	R\$ 3.331,40 x 2 x 3	R\$ 19.988,40
OUT/2019 (02 dias)	R\$ 3.331,40 x 2 / 30 x 2	R\$ 444,19
OUT/2019 (28 dias)	R\$ 3.289,29 x 2 / 30 x 28	R\$ 6.140,01
NOV/2019 (24 dias)	R\$ 3.289,29 x 2 / 30 x 24	R\$ 5.262,86
NOV/2019 (06 dias)	R\$ 3.307,41 x 2 / 30 x 6	R\$ 1.322,96



INSTITUTO FEDERAL

Sudeste de Minas Gerais

DEZ/2019 (01 mês)	R\$ 3.307,41 x 2 x 1	R\$ 6.614,82
JAN/2020 a MAR/2020 (03 meses)	R\$ 3.416,03 x 2 x 3	R\$ 20.496,18
ABR/2020 a JUN/2020 (03 meses)	R\$ 3.388,64 x 2 x 3	R\$ 20.331,84
JUL/2020 a DEZ/2020 (06 meses)	R\$ 3.416,03 x 2 x 6	R\$ 40.992,36
JAN/2021 a MAR/2021 (03 meses)	R\$ 3.547,91 x 2 x 3	R\$ 21.287,46
ABRIL/2021 (19 dias)	R\$ 3.547,91 x 2 / 30 x 19	R\$ 4.494,02
ABRIL/2021 (11 dias)	R\$ 3.547,91 x 4 / 30 x 11	R\$ 5.203,60
MAIO/2021 a SET/2021 (05 meses)	R\$ 3.547,91 x 4 x 5	R\$ 70.958,20
OUT/2021 (02 dias)	R\$ 3.547,91 x 4 / 30 x 2	R\$ 946,11
TOTAL DO ITEM COM A REPACTUAÇÃO		R\$ 337.534,22
TOTAL ANTERIOR CONTRATADO		R\$ 333.709,70
DIFERENÇA		R\$ 3.824,52

Totalizações:

TOTAL DO ITEM COM A REPACTUAÇÃO	R\$ 2.500.905,84
TOTAL ANTERIOR CONTRATADO	R\$ 2.478.426,38
DIFERENÇA	R\$ 22.479,46

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A contratada renovará a garantia no valor de **R\$ 40.338,14 (quarenta mil, trezentos e trinta e oito reais e quatorze centavos)** na modalidade a escolher, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo e condições estipulados no Edital.

3.1.1. Para esta garantia foi considerado o valor do contrato para o período de 02/10/2020 a 02/10/2021 e não o valor total da contratação desde o início da vigência contratual original.

3.2. A garantia apresentada, qualquer que seja a modalidade, deverá contemplar o período de, no mínimo, mais 3 (três) meses após o encerramento da vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho2021NE000xxx, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Gestão/Unidade: 26411/158123

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 170742

Natureza da Despesa: 339037

Plano Interno: L20RLP0100N



INSTITUTO FEDERAL

Sudeste de Minas Gerais

5.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO

6.1. Aplica-se à presente avença as disposições da IN SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017 e IN 7 de 20 de setembro de 2018, sobre a fase de gestão do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

7.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E assim é firmado o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Juiz de Fora, xx de maio de 2021.

André Diniz de Oliveira
CPF 091.446.537-60
IF Sudeste de Minas Gerais